

**PORTARIA Nº. 001/2022**

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


**RESOLVE**

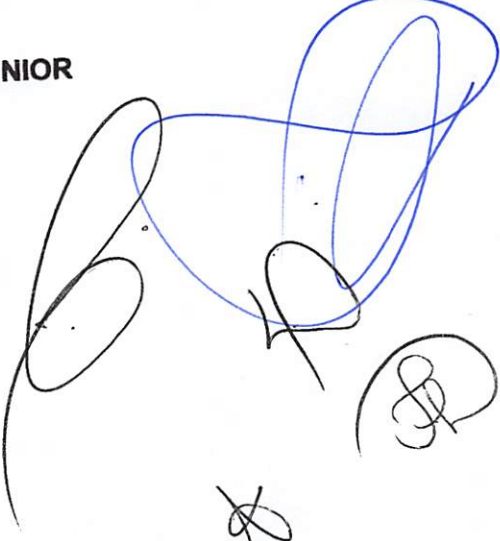


Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	<b>PRESIDENTE</b>
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	<b>SECRETARIA</b>
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	<b>MEMBRO</b>
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	<b>MEMBRO</b>
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	<b>MEMBRO</b>

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.  
Sapopema-Pr, 06 / 06 / 22

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

*Senhor Prefeito*

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.** Com o valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Gomes Alexandre**  
Secretária de Administração


Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

Da: Secretaria de Administração.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, Com o valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Gomes Alexandre**  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



## MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 17/2022

Sapopema -Pr, 05 de Julho de 2022.

A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através do Presente, solicito procedimento de Licitação – Dispensa de Licitação para contratação de empresa de treinamento on line sobre e-social, escrituração pública digital da Folha de Pagamento conforme manual simplificado S-10 de de 17.05.2021 e conceitos básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4 (com exposicao pratica no website do e-social) para 06 participantes da Prefeitura Municipal de Sapopema.

Valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), conforme orçamentos anexos.

A dispensa justifica-se pelo valor, bem como pela necessidade e urgencia de qualificação dos servidores para a implantação do e-social na administração pública.

Atenciosamente,



Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Sec. De Administração

recebido  
06/06/22



São Paulo, 30 de junho de 2022

Com uma equipe multidisciplinar que atua na prestação de serviço de treinamentos online e in company, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atuando em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, palestras, compartilhados e fechados.

Com o objetivo de apoiar e trazer suporte de forma que visam identificar as oportunidades de melhoria e atuando de forma preventiva para minimizar possíveis riscos que deixam sua empresa vulnerável a eventuais multas.

Assessoramos na organização, revisão de procedimentos (admissão, cadastros, registro de ponto de jornada de trabalho, afastamento, rescisões de contrato de trabalho), validação da folha de pagamento confrontando com os tributos recolhidos e informações declaradas nas declarações acessórias ao FISCO, a fim de identificar divergências e apontar soluções.

Nosso propósito é apoiar diariamente milhares de profissionais, contribuindo para a sustentabilidade e crescimento pessoal trazendo soluções e valor ao negócio da empresa, analisando o cumprimento de normas trabalhistas.

### Nossos Clientes



**Treinamento ONLINE: A Obrigatoriedade do EFD-Reinf e a Importância do DCTFWeb para Órgãos Públicos com os Impactos no eSocial”**

**Data:** Á combinar

**Horário:** 08:00h até 12:00h 13:00h até às 17:00h

**Carga horária:** 8 horas

**Modalidade:** Online – 100% ao vivo e gravação por 60 dias

**METODOLOGIA**

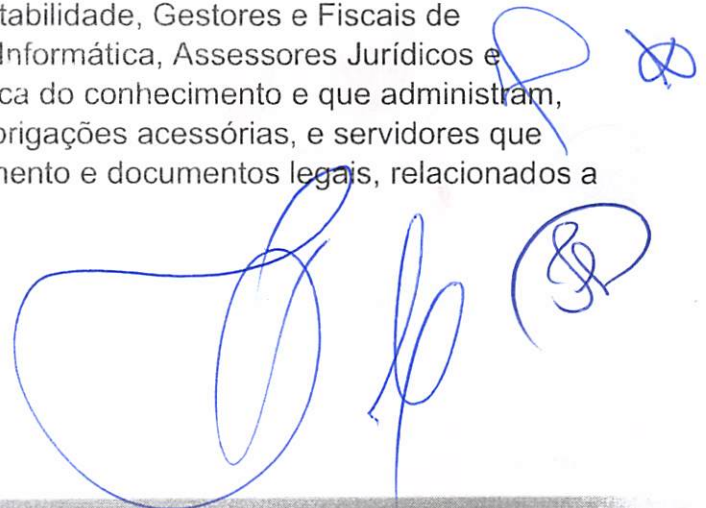
O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital PDF.

**OBJETIVO**

Capacitar e preparar os participantes com conhecimento atualizado, e mostrar de forma prática e objetiva o novo cenário da escrituração publica digital da folha de pagamento denominado e-Social. Suas características, conceito e principalmente a conscientização dos gestores com a nova mudança de cultura a ser prática nas empresas envolvidas no processo. Todos os impactos relacionando suas áreas ao eSocial.

**PÚBLICO ALVO**

Servidores dos Órgãos Públicos, Profissionais de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal, Contabilidade, Gestores e Fiscais de Contratos, Financeiro, Controle/Auditora, Informática, Assessores Jurídicos e Tecnologia e demais interessados na busca do conhecimento e que administram, processam informações e executam as obrigações acessórias, e servidores que auxiliam na elaboração de folha de pagamento e documentos legais, relacionados a área.



**Órgão Solicitante**

**Razão Social:** Município de Sapopema

**CNPJ:** 76.167.733/0001-87

**Endereço:** Av. Manoel Ribas, 818

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Sapopema

**Contato:** Rubens

**Setor:** RH


**Telefone:** 43 8422-4427

**E-mail:** [rhsapopema@yahoo.com](mailto:rhsapopema@yahoo.com)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**I.- Noções gerais sobre administração pública**

Apresentação do curso  
Formas de contratação pelos entes públicos  
Legislação  
O que é o e-Social  
Vigência em Fases  
Objetivo do e-Social  
Informações a serem prestadas  
Declarações a serem substituídas  
Os eventos que compõe o e-Social  
Eventos iniciais  
Eventos de tabelas  
Eventos não periódicos  
Eventos periódicos  
Cadastro de Qualificação Cadastral





## II. - Abertura e Introdução ao eSocial

Conceito do eSocial.  
Quem está obrigado ao eSocial.  
Cronograma de implantação do eSocial  
Modelo do eSocial  
Envio dos eventos  
Qualificação cadastral dos trabalhadores  
Validações e regras  
RET – Registro de Eventos Trabalhistas (Eventos Não Periódicos)

## III. – Eventos de Tabela

Tabelas do eSocial  
S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte  
S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos. S-1010 – Tabela de Rubricas  
S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias  
S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

## IV. – Eventos não periódicos


Informações cadastrais e contratuais  
S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador S-2190 - Admissão de trabalhador - Registro preliminar  
S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador  
S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho  
S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual  
S-2230 – Afastamento Temporário  
S-2231 – Cessão/Exercício em outro órgão S-2299 – Desligamento S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término S-2298 – Reintegração  
S-2400 – Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos  
S-2405 – Alteração de Dados Cadastrais do Beneficiário – Entes Públicos S-2410 – Cadastro de Benefícios Ente Público  
S-2416 – Alteração do Cadastro de Benefícios – Entes Públicos S-2420 – Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término  
S-2418 - Reativação de Benefícios  
Noções sobre eventos de SST

V. – Eventos periódicos

1. Visão geral
2. S-1200 – Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
3. S-1202 – Remuneração do Servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
4. S-1207 – Benefícios Previdenciários - RPPS
5. S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
6. Eventos de controle
7. Situação sem movimento

VI. – Implantação do eSocial, EFD-Reinf e integração com a DCTFWeb

1. Pontos de atenção e setores envolvidos
2. Noções Gerais sobre o EFD-Reinf
3. Quem está obrigado ao EFD-Reinf
4. R-1000 Informações do Contribuinte
5. R-1070 Tabela de Processos Administrativos e Judiciais
6. R-2010 Retenção Contribuição Previdenciária Serviços Tomados
7. R-2055 Aquisição de produção rural
8. Eventos de controle e fechamento
9. Integração do eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb
10. Encerramento do curso

CURSO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	QTD DE INSCRITOS	INVESTIMENTO TOTAL
e-Social Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme o manual simplificado S- 10 de 17/05/2021 e Conceitos básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-Social)	08 horas	AO VIVO 100% ONLINE  E ainda gravação disponível por 60 dias	6 participantes	R\$ 5.080,00

**Incluso:** Material didático online e certificado de participação

#### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA EB TREINAMENTOS

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- Temos o direito de substituir o palestrante, em caso fortuito ou por força maior;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 60 dias após o mesmo;

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

#### PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

**ACESSO:**

Após confirmação da contratação o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

**DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO**

Razão Social	EB TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA.	
CNPJ	29.891.666/0001-69	
Endereço	Avenida Industrial 1680, Sal 1602 Torre 1 - Santo André - São Paulo	
Dados Bancários	Banco Sicredi	CÓDIGO DO BANCO: 748   N° DA AGÊNCIA: 0726 CONTA CORRENTE: 55039-2

**INVESTIMENTO:**

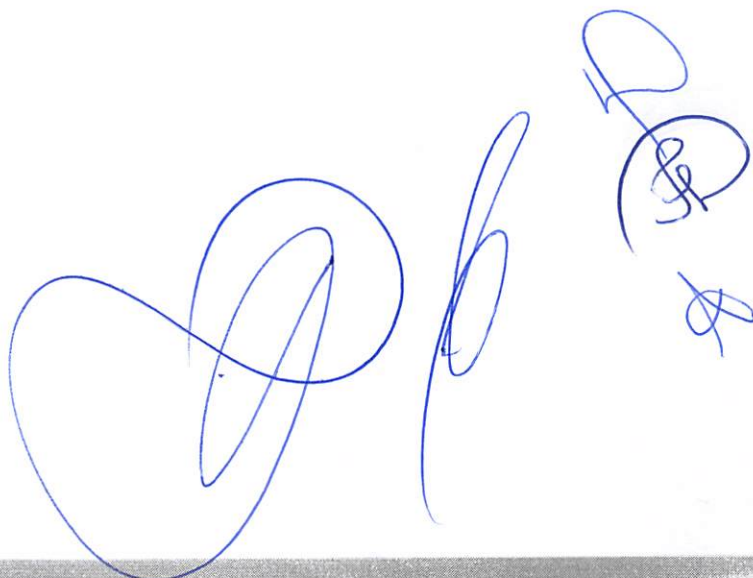
- Providenciar à contratada a participação de até 10 pessoas.
- O investimento **total** será no valor de **R\$ 5.080 (Cinco mil e oitenta reais)**.
- Em hipótese alguma será permitida a inclusão e participação de ouvintes no treinamento. Caso exceda a quantidade de participantes do orçamento, será cobrado o investimento individual por participante excedente.
- Caso ocorra absenteísmo no treinamento, não será possível reduzir do valor total, uma vez que é previamente definido a quantidade de participantes e o valor total formulado em cima do especificado.
- Efetuar o valor do pacote à CONTRATADA, em forma de pagamento, como contrapartida pela cessão dos profissionais envolvidos; palestrante, assessor, materiais didáticos, certificados, transportes, alimentação e despesas de viagem.
- Forma de Pagamento: À vista, mediante depósito em conta/ transferência bancária.
- É imprescindível que seja apresentado à contratada a nota de empenho ou o comprovante de pagamento em até 5 dias antecedendo a realização do

treinamento. Caso não ocorra a apresentação de documentação comprovando a autorização ou realização do pagamento, o treinamento encontrar-se-á imediatamente cancelado, reservado este direito da contratada.

EB Treinamentos

Treinamentos Especializados

Fernando Fernandes



14



# PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

**PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:**  
Descontos especiais para 03 (três) ou  
mais inscritos no mesmo curso e da  
mesma fonte pagadora!

## INVESTIMENTO

CURSO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	INVESTIMENTO POR INSCRITO	QTD DE INSCRITOS	INVESTIMENTO TOTAL
e-Social Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme o manual simplificado S- 10 de 17/05/2021 e Conceitos básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-Social)	16 horas	AO VIVO 100% ONLINE  E ainda gravação disponível por 12 dias	R\$ 1.280,00	5 participantes	R\$ 6.400,00

**Incluso:** Material didático online e certificado de participação

### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- Temos o direito de substituir o palestrante, em caso fortuito ou por força maior;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 12 dias após o mesmo;

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

### PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

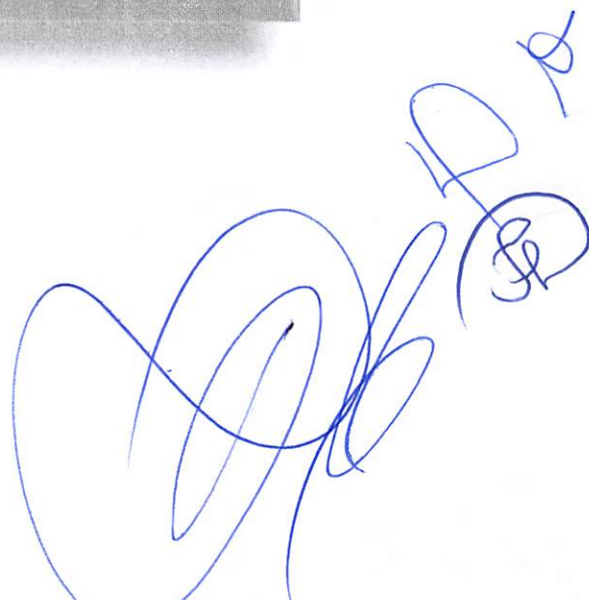
**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

### ACESSO:

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dominando a EFD-Reinf e  
DCTFWeb para Órgãos Públicos  
Teoria e Prática**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PARANÁ - PR  
Ao Sr. Rubens Domingues / 24 de junho de 2022





CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos Teoria e Prática	100% ONLINE (Síncrono)	16 horas	individual	R\$ 1.650,00	<b>R\$ 1.650,00</b>
			5 participantes	R\$ 1.490,00	<b>R\$ 7.450,00</b>

### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA CONTRATADA

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- Temos o direito de substituir o palestrante, em caso fortuito ou por força maior;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 12 dias após o mesmo;

### RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Garantir a contratação do curso com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

### PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

### ACESSO:

Após confirmação da contratação o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

### DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

- 4.5 - Elaboração e Envio
- 4.6 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 4.7 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 4.8 - Retificação
- 4.9 - Cronograma de Implantação

## 5) Exercícios de Fixação

6) Apresentação e discussão dos Manuais da EFD-Reinf e da DCTFWeb publicados pela Receita Federal

7) Simulação Prática de Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb

8) Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC

### **INSTRUTOR / PROFESSOR:**

**MARZALÉM ALVES DE LIMA**

Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)



Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

**INVESTIMENTO**

Após confirmação da contratação o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

**DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO**

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.302-000	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033   N° DA AGÊNCIA: 3100   CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001   N° DA AGÊNCIA 1230-0   CONTA CORRENTE: 58256-5

**Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Brasília (DF), 24 de Junho de 2022**





**Supreme**  
Capacitação e Treinamento



Att:  
**Waldley P. Pamplona**  
Diretor Geral  
E-mail: [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)  
Site: [www.supremetreinamentos.com.br](http://www.supremetreinamentos.com.br)  
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623  
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos



**Supreme**  
Capacitação e Treinamento



## ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Orçamento: 367/2022.

### 1. Vantagens para o Cliente

- Flexibilidade do horário e Local do curso
- Os participantes não necessitam de hospedagem.
- Menor investimento por participante
- Certificado de Participação
- Conteúdo programado a realidade local (pode ser adaptado)

### 2. Órgão Solicitante

**Razão Social:** Município de Sapopema  
**CNPJ:** 76.167.733/0001-87  
**Endereço:** Av. Manoel Ribas, 818  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Sapopema  
**Contato:** Rubens  
**Setor:** RH  
**Telefone:** 43 8422-4427  
**E-mail:** rhsapopema@yahoo.com

### 3. Identificação do Objeto

O presente Orçamento visa a prestação de serviços em **treinamento online** para o seguinte tema:

**“Treinamento ONLINE: A Obrigatoriedade do EFD-Reinf e a Importância do DCTFWeb para Órgãos Públicos com os Impactos no eSocial”**

### 4. Período e Local para Prestação de Serviços

**Data:** (A combinar)  
**Local:** Online  
**Horário:** 8h45 às 17h00  
**Carga Horária Diária:** 8h/aula  
**Carga Horária Total:** 8h/aula

### 5. Objetivo do Treinamento

Abordar as rotinas práticas de tratamento das informações geradas pelas escriturações eSocial e EFD-Reinf no ambiente da DCTFWeb. Demonstrar de forma clara e prática sobre a nova obrigação eletrônica DCTFWeb e suas funcionalidades, especialmente a integração das informações prestadas no eSocial e na EFD-REINF, bem como evitar penalidades pela informação incorreta dessas obrigações. Capacitar os responsáveis para o cumprimento da legislação, regras e práticas sobre o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf por meio da DCTFWEB.



## 6. Público Alvo

Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Servidores da área contábil, Fiscal, Gestão de Contratos, Jurídico e Tecnologia da Informação, que administram, processam informações e executam as obrigações acessórias, e servidores que auxiliam na elaboração de folha de pagamento e documentos legais, relacionados a área.

## 7. Conteúdo Programático

eSocial – Escrituração Fiscal Trabalhista e Previdenciária

### 1. Conceito do eSocial e o poder público:

- 1.1 Qualificação cadastral; CBO;
- 1.2 Providencias necessárias para órgãos públicos;
- 1.3 eSocial X EFD-Reinf;
- 1.4 Obrigações serão substituídas;
- 1.5 Pontos cruciais do eSocial;
- 1.6 Rubricas - natureza jurídica;
- 1.7 Eventos periódicos e não periódicos -prazos de envio;
- 1.8 Diagnóstico do eSocial.

### 2. Eventos da EFD-Reinf:

- 2.1 Eventos de tabela;
- 2.2 Eventos periódicos;
- 2.3 Prazo de envio dos eventos periódicos;
- 2.4 Envio de eventos;
- 2.5 Fechamento do “movimento”;
- 2.6 EFD-Reinf sem movimento;
- 2.7 Relação dos eventos e requisitos;
- 2.8 Acesso à EFD-Reinf.

### 3. Transmissão dos arquivos

- 3.1 Sequenciamento lógico dos eventos
- 3.2 Comprovante de entrega
- 3.3 Retificações e alterações

### 4. Estudos dos Eventos da EFD-Reinf:

- 4.1 R-1000 – Informações do contribuinte;
- 4.2 R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;
- 4.3 R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária – serviços tomados;
- 4.4 R-2020 – Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;
- 4.5 R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;
- 4.6 R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;
- 4.7 R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;
- 4.8 R-2055 – Aquisição de produção rural;
- 4.9 R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;
- 4.10 R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;
- 4.11 R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;
- 4.12 R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;



- 4.13 R-5001 – Informações de bases e tributos por evento;
- 4.14 R-5011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração;
- 4.15 R-9000 – Exclusão de eventos.

## **5. EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra**

- 5.1 Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- 5.2 Responsabilidade tributária no INSS;
- 5.3 Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- 5.4 Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;
- 5.5 Tributação sobre fiscalização de contratos de terceirização;
- 5.6 Eventos da EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra;
- 5.7 Eventos da EFD-Reinf nos contratos de construção civil;

## **6. DCTF Web**

- 6.1 O que é DCTFWEB;
- 6.2 Forma de apresentar e Prazo de apresentação;
- 6.3 Ausência de informações a serem prestadas;
- 6.4 Penalidades;
- 6.5 Acesso ao sistema;
- 6.6 Tela inicial (relação de declarações);
- 6.7 Serviços da DCTFWEB;
- 6.8 Classificações da DCTFWEB (categoria, situação e tipo);
- 6.9 Tabela de vinculação;
- 6.10 Aplicação da Vinculação Automática;
- 6.11 Edição de uma DCTFWEB;
- 6.12 Créditos vinculáveis;
- 6.13 Relatórios da DCTFWEB;
- 6.14 Transmissão da DCTFWEB;
- 6.15 Recibo de entrega;
- 6.16 DARF;
- 6.17 DCTFWEB retificadora;
- 6.18 DCTFWEB sem movimento;
- 6.19 DCTFWEB 13º salário (anual);
- 6.20 DCTFWEB de exclusão;
- 6.21 Códigos de receita da EFD-Reinf;

## **7. Pós-Curso.**

## **8. Pós-Curso**

Na Organização Paulista em Gestão Pública o processo de aprendizado não termina com o final das aulas. Os participantes têm assistência direta com a empresa, contando com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, via e-mail no período válido em até um ano após o encerramento das aulas. Assim todos os participantes poderão solucionar dúvidas e discutir questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula, garantindo



assim o aprendizado, e oferecendo todo o respaldo necessário para o servidor público. **Obs.:**  
**O Pós-Curso somente será válido após o pagamento da inscrição.**

## 9. Facilitador

**Edna Cristina Ávila da Silva Moreira**, Contadora; Pós Graduada em MBA Gestão de Cidades; Mais de 30 anos de experiência em Contabilidade Pública; Presta assessoria orçamentária, financeira e prestação de contas aos municípios de Paranapanema, Manduri, Sarutaiá, Cafelândia, Nuporanga, Cabrália Paulista, Cerqueira Cesar e Lins; Instituto de Previdência de Paranapanema e Faculdade de Ciências Contábeis e Prestou assessoria Administrativas no município de Avaré e Câmara Municipal de Avaré.

## 10. Compete à Contratada

- Conteúdo didático relacionado ao tema (apostila);
- Certificados a todos participantes;
- Documento fiscal;
- Profissional para proferir palestra vinculada ao tema abordado;
- Despesas com Honorários para os profissionais vinculados.

## 11. Compete à Contratante

- Local para Realização do Curso, dispondo de internet;
- Providenciar para a Contratada a relação dos participantes do curso, para emissão de certificados e lista de presença.
- Dados necessários dos Participantes:
  - Nome Completo
  - CPF
  - Função
  - Data de nascimento

## 12. Investimento

- Providenciar à contratada a participação de **06** pessoas.
- O investimento **individual** será no valor de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**.
- O investimento **total** será no valor de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**.
- Caso exceda **06** pessoas o investimento individual será no valor de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**.
- Em hipótese alguma será permitida a inclusão e participação de ouvintes no treinamento. Caso exceda a quantidade de participantes do orçamento, será cobrado o investimento individual por participante excedente.
- Caso ocorra absenteísmo no treinamento, não será possível reduzir do valor total, uma vez que é previamente definido a quantidade de participantes e o valor total formulado em cima do especificado.
- Efetuar o valor do pacote à CONTRATADA, em forma de pagamento, como contrapartida pela cessão dos profissionais envolvidos; palestrante, assessor, materiais didáticos, certificados, transportes, alimentação e despesas de viagem.





- Forma de Pagamento: À vista, mediante depósito em conta ou pagamento no local em dinheiro ou cheque.
- É imprescindível que seja apresentado à contratada a nota de empenho ou o comprovante de pagamento em até 5 dias antecedendo a realização do treinamento. Caso não ocorra a apresentação de documentação comprovando a autorização ou realização do pagamento, o treinamento encontrar-se-á imediatamente cancelado, reservado este direito da contratada.

Importante: A Organização Paulista é optante pelo Simples Nacional, portanto **não** deve haver a retenção de IR/ISS na fonte das notas de serviços emitidas conforme Lei Complementar 123 por meio da Instrução Normativa RFB nº 765/2007.

### 13. Disposições Finais

O orçamento prévio não recai outros ônus a quaisquer partes.

### 14. Validade Orçamento

O orçamento tem validade de: 60 (sessenta) dias a contar desta data.

### 15. Dados Cadastrais

#### **GRUPO DE EMPRESAS ORGANIZAÇÃO PAULISTA**

**Endereço:** Rua José Bonifácio, 494

**Bairro:** Centro - **Cidade:** Araçatuba - SP

**Telefone:** (18) 3621-6936

**Fone/Fax:** (18) 3609-2389

**Site:** [www.assessoriapublica.com.br](http://www.assessoriapublica.com.br)

**E-mail:** [organizacao paulista@hotmail.com](mailto:organizacao paulista@hotmail.com)

Araçatuba, 27 de junho de 2022

**Amanda Menardi**

(18) 3305-6245

Executivo Comercial

Grupo Organização Paulista em Gestão Pública  
Referência e Autoridade no Mercado de Capacitações.

Revisão: 06

Data: 25/04/2017


# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.** Com o valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	320	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.40.57.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, seis dias de julho de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	320	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.40.57.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. F. M. Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



## MEMORANDO

Da: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal




## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 31/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 31/2022** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com o valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ: 76.167.733/0001-87  
RG: 9.020.290-2





## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para fazer o treinamento dos servidores que utilizam o e-social. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa de preços em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**





---

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,

EB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ 32.813.424/0001-61

NIRE 35231367081

Pelo presente instrumento as partes abaixo indicadas:

**EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1982, empresária, portadora cédula de identidade RG nº 33.835.319-7, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 301.735.328-10, residente e domiciliada à Rua Santo Estevão, nº 89, Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP: 09310-490.

**EDILENE SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 16/10/1978, contadora, portadora cédula de identidade RG nº 29.639.045-8, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 285.446.818-08, residente e domiciliada à Avenida Aracati, nº 707, casa 01, Guarulhos, SP, CEP: 07151-600.

**PAULO ROGERIO SOUZA BISPO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1977, empresário, portador cédula de identidade RG nº 30.042.949-6, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 265.757.908-60, residente e domiciliado à Rua Santo Estevão, nº 89, Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP: 09310-490.

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, tendo como nome fantasia a expressão "EB OUTSOURCING", com sede e foro na cidade de Mauá, Estado de SP, à Rua Ricardo Gonçalves, nº 37, A, Vila Bocaina, CEP: 09310-530, inscrita no CNPJ 32.813.424/0001-61, cujo Contrato social está devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35231367081 em sessão de 19/02/2019.

Tem entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade em vigor, mediante os seguintes termos e condições:

#### 1. DO OBJETO SOCIAL

1.1. Os sócios resolvem alterar o objeto social para:

1. Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial (CNAE 8599-6/04);

BISPO

SANTOS



2. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00);
3. Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00);
4. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00);
5. Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares (CNAE 8299-7/02);
6. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02);

**Parágrafo Primeiro:** As atividades empresariais serão executadas, exclusivamente, de forma digital pela internet, salvo quando o contratante indicar local ou estabelecimento para tanto.

**Parágrafo Segundo:** Surgindo a necessidade de controle e manutenção de estoques, a Sociedade utilizará depósitos e ou armazéns de terceiros.

## 2. DA CONSOLIDAÇÃO

2.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não foram alvo de nenhuma alteração pelo presente instrumento particular e em razão do acima exposto, o Sócio decide consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ 32.813.424/0001-61**  
**NIRE 35231367081**

**EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1982, empresária, portadora cédula de identidade RG nº 33.835.319-7, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 301.735.328-10, residente e domiciliada à Rua Santo Estevão, nº 89, Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP: 09310-490.

**EDILENE SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 16/10/1978, contadora, portadora cédula de identidade RG nº 29.639.045-8, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 285.446.818-08, residente e domiciliada à Avenida Aracati, nº 707, casa 01, Guarulhos, SP, CEP: 07151-600.

BISPO

2012



PAULO ROGERIO SOUZA BISPO, brasileiro, casado sob regime comúnhão parcial de bens, nascido em 10/05/1977, empresário, portador cédula de identidade RG nº 30.042.949-6, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 265.757.908-60, residente e domiciliado à Rua Santo Estevão, nº 89, Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP: 09310-490.

#### DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA”, tendo como nome fantasia a expressão “EB OUTSOURCING” e terá sua sede e domicílio à Rua Ricardo Gonçalves nº 37 – A – Vila Bocaina – Mauá – CEP: 09310-530 – SP.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	Valor	Part %
EDILENE SANTOS MARTINS	10.200	R\$ 10.200,00	34%
EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO	9.900	R\$ 9.900,00	33%
PAULO ROGERIO SOUZA BISPO	9.900	R\$ 9.900,00	33%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art.1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivos:

1. Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial (CNAE 8599-6/0);
2. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00);
3. Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00);
4. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00);



5. Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares (CNAE 8299-7/02);
6. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02);

**Parágrafo Primeiro:** As atividades empresariais serão executadas, exclusivamente, de forma digital pela internet, salvo quando o contratante indicar local ou estabelecimento para tanto.

**Parágrafo Segundo:** Surgindo a necessidade de controle e manutenção de estoques, a Sociedade utilizará depósitos e ou armazéns de terceiros.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA** – Nenhum dos sócios poderá ceder suas quotas de capital social a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá aos(as) sócios(as) administradores(as) EDILENE SANTOS MARTINS, EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO e PAULO ROGERIO SOUZA BISPO, os quais receberão a denominação de administradores, podendo assinar **Isoladamente com poderes e atribuições de Administrador**, exceto em casos de contrato de financiamento ou alienação de Bens móveis ou imóveis. Fica também proibido qualquer sócio assinar contratos como avalistas de terceiros que possam atrapalhar o bom andamento da sociedade, e vedado em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome de sociedade, tais como, prestação de garantias de favor em outros atos estranhos e prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito e exclusão de sócio nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá constituir um ou mais procuradores para representá-la conjuntamente ou isoladamente, devendo constar sempre nos instrumentos de mandato os poderes que são conferidos aos outorgados.

#### DA ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

JUN 2015



**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA** – A sócia **EDILENE SANTOS MARTINS** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios

Parágrafo único: Valor do pró-labore ou dividendos – Os valores de retirada de pró-labore serão fixados em 2,5 (dois e meio) salários mínimo nacional, podendo ser acordado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e seus resultados.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada, quando serão levantados o balanço patrimonial de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Balanços intermediários – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

Parágrafo segundo: Participação nos resultados – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos distintamente da participação no quadro societário.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Parágrafo único: Apreciação as contas do administrador – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão para discutir e votar as contas do administrador, bem como para outras deliberações conforme artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro.

**DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – No caso de falecimento de sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a intenção de nela permanecerem, por escrito no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pagos a quem de direito da seguinte forma; 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (Três) meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (Seis) meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de 12 (Doze) meses, tudo a contar da data de saída ou falecimento.



110520

2019

Parágrafo primeiro: Sócio incapaz - O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo segundo: Haveres nos demais casos - O procedimento adotado para apuração dos haveres, em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

#### DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração contratual, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas, convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer e exercer o direito de defesa, sob a pena de revelia.

Parágrafo segundo: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo, em dinheiro, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria da mesma reunião em que for decidida a exclusão.

#### DO CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - As partes elegem o foro do domicílio da empresa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, parágrafo 1.º do Código Civil (Lei 10.406/2002).



JUCESP

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela pena que vede ainda que temporariamente acesso cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peite ou suborno concussão peculato ou contra economia popular contra sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira aos Arquivos da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 de janeiro de 2022.

EDILENE SANTOS MARTINS

EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO

PAULO ROGERIO SOUZA BISPO



JUCESP  
*[Handwritten signature]*





30 páginas | Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 28 de janeiro de 2022, 09:14:02



BISPO E GAIVOTA - 3ª ACS - Minuta.pdf

Código do documento e1ce734e-7026-47dd-828c-a0c35c5d6060

Anexo: BISPO E GAIVOTA - CAPA REQUERIMENTO.pdf  
Anexo: BISPO E GAIVOTA - DECLARAÇÃO SII.pdf



## Assinaturas

Edilene Santos Martins  
edilene@ebtreinamentos.com  
Assinou e apresentou documento com foto

*Edilene Santos Martins*

Paulo Rogerio Souza Bispo  
Paulo.bispo@ebtreinamentos.com  
Assinou e apresentou documento com foto

EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO  
Euza.bispo@gmail.com  
Assinou e apresentou documento com foto

EUZA BISPO

## Eventos do documento

26 Jan 2022, 14:21:55

Documento e1ce734e-7026-47dd-828c-a0c35c5d6060 **criado** por ANDRE VITOR PEREIRA (482dc5d7-5454-4657-b4ea-0c3632db5636). Email:andre@wiseaccounting.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-26T14:21:55-03:00

26 Jan 2022, 14:26:15

Assinaturas **iniciadas** por ANDRE VITOR PEREIRA (482dc5d7-5454-4657-b4ea-0c3632db5636). Email:andre@wiseaccounting.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-26T14:26:15-03:00

26 Jan 2022, 19:36:06

EDILENE SANTOS MARTINS **Assinou** - Email: edilene@ebtreinamentos.com - IP: 177.137.34.197 (197-34-137-177.niponet.com.br porta: 13870) - Geolocalização: -23.706797700205332 -45.45394712432638 - Documento de identificação informado: 285.446.818-08 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE\_ATOM: 2022-01-26T19:36:06-03:00

27 Jan 2022, 09:01:51

PAULO ROGERIO SOUZA BISPO **Assinou** - Email: Paulo.bispo@ebtreinamentos.com - IP: 177.148.136.184 (177.148.136.177.isp.timbrasil.com.br porta: 15302) - Documento de identificação informado: 265.757.908-60 - DATE\_ATOM: 2022-01-27T09:01:51-03:00

28 Jan 2022, 09:10:59

EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO **Assinou** - Email: Euza.bispo@gmail.com - IP: 177.47.252.51 (177.47.252.51.netserv.com.br porta: 38256) - Geolocalização: -23.2998279 -47.2988465 - Documento de identificação informado: 301.735.328-10 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE\_ATOM: 2022-01-28T09:10:59-03:00



30 páginas | Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e o Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 28 de janeiro de 2022, 09:14:02

2022-01-28T09:10:59-03:00



Hash do documento original

(SHA256):9a9d435012702a92da4665fddde62f20c7364a55f545b7081d74b280486146d6  
(SHA512):ec652c1c26539017c9bb092716e1d2bb394132d738edc60a8e394d0794394a7842d2dfe2f0905ce166d6be4148a3be9e05ba3ba9501f6e5a2f0d2177eec8a3b

Hash dos documentos anexos

Nome: BISPO E GAIVOTA - CAPA REQUERIMENTO.pdf

(SHA256):21b8208d434be34a72e320c59f269ea328bae8d8891509eb27effb5d96b2a957

(SHA512):1c360d5d87c358560a1931c75adf507e60de13fe7fa3c081c30515dd80c192442195f16e52d0ae593765d74d82f3c24242b1cd9633eb4b381793a8e555c80640

Nome: BISPO E GAIVOTA - DECLARAÇÃO SIL.pdf

(SHA256):a2e549cd757996406f832d357aeb34bdf58854cd208d875ea43bc2cae02eae33

(SHA512):36652dcbcadede906ca54f252b2e12730ff7f7be97494e77810c0c5da5c188e0e198eea8ed6e1f29215c6b70dc49556b2663619be1c39e998f4beaf0449091374

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.813.424/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BISPO &amp; GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EB OUTSOURCING</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RICARDO GONCALVES</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>09.310-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BOCAINA</b>	MUNICÍPIO <b>MAUA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@EUZABISPO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4252-6260</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 12:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.813.424/0001-61

**Razão Social:** BISPO E GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL L

**Endereço:** RUA DOS ANDRADAS 275 SALA 04 / JARDIM SANTA LIDIA / MAUA / SP /  
09310-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003061054273340

Informação obtida em 06/07/2022 12:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **32.813.424/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:51 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BC6.816B.18C0.1C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EUZA CARDOSO DOS SANTOS BISPO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
33835319 SSP/SP

CPF: 301.735.328-10 DATA NASCIMENTO: 01/09/1982

FILIAÇÃO  
ALENCARINO SILVEIRA DO  
S SANTOS  
CARMEN CARDOSO DOS SAN  
TOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04303052212 VALIDADE: 12/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/02/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1586422146

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MAUA, SP DATA EMISSÃO: 13/03/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
Assinatura Eletrônica  
15337518096  
SP892807512

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1586422146



## PARECER JURÍDICO

**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 31/2022**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 24, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico



**ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 31/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

As quinze horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 21/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 31/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para fazer o treinamento dos servidores que utilizam o e-social. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa de preços em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável, a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **BISPO & GAVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao senhor Prefeito, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Sapopema, 06 de julho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Secretária da Comissão de Licitação**

  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
**Membro**

  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
**Membro**

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
**Membro**





## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 31/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

**ADJUDICADO: BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**

**CNPJ: 32.813.424/0001-61**

**CONTRATO: 197/2022**

**VIGENCIA: 03 (três) meses**

**VALOR TOTAL R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. Nº 197 /2022.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

Para:

**BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**  
Mauá- SP

Tem o presente à finalidade de informar que o Sr. **BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**, foi vencedora da **DISPENSA** de Licitação n.º 31/2022.

Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**





**CONTRATO Nº 197/2022**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49.85239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 31/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: BISPO & GAVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maua - SP – Rua Ricardo Gonçalves, 37- Complemento A - Bairro Vila Bocaim - CEP: 09.310-530, telefone (11) 96945-1790 / (11) 2325-2933, email [administrativo@ebtreinamentos.com](mailto:administrativo@ebtreinamentos.com) / [financeiro@ebtreinamentos.com](mailto:financeiro@ebtreinamentos.com) , devidamente inscrita no CNPJ: 32.813.424/0001-61, neste ato representada pela Srª. Euza Cardoso dos Santos Bispo, brasileira, maior, empresária, portadora do RG: nº 33.835.319-7, CPF: 301.735.328-10, residente e domiciliado na cidade de: Maua - São Paulo.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
01	01	Treinamento e-social Escrituração pública Digital da folha de Pagamento conforme o Manual simplificado s-10 de 17/05/2021 e Conceitos Básicos sobre <b>GFIP/SEFIP 8.4</b> <b>(Com exposição prática no</b> <b>website do e-social). Para 06</b> <b>participantes.</b>	5.080,00	5.080,00

Adquiridos através da Dispensa de Licitação sob nº 31/2022, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 20/06/2022, a contratada se declara em condições de entregar o produto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

**DO VALOR**

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global do objeto mencionado é de R\$: 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

**Parágrafo Único:** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 31/2022** do Município de Sapopema-Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência Bancária após a execução do serviço, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLAUSULA QUARTA** – O Treinamento será para 06 fornecedores na modalidade On line, 100% ao vivo e gravação disponível por 60 dias. Em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital em PDF.

**VIGÊNCIA**



**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir do dia 11/07/2022, encerrando-se no dia 11/10/2022.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

**Parágrafo segundo** – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 06 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CONTRATANTE**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

Euza Bispo (8 de Julho de 2022 11:00 ADT)

**CONTRATADO**  
**BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



# Contrato - Prefeitura Municipal de Sapopema

Relatório de auditoria final

2022-07-08



Criado em:	2022-07-08
Por:	EB TREINAMENTOS (financeiro@euzabispo.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAZln7YI5_jvCfGSyo67fxcB_EJ5TattWr

## Histórico de "Contrato - Prefeitura Municipal de Sapopema"

-  Documento criado por EB TREINAMENTOS (financeiro@euzabispo.com.br)  
2022-07-08 - 13:49:24 GMT- Endereço IP: 177.80.66.90
-  Documento enviado por email para Euza Bispo (euza.bispo@gmail.com) para assinatura  
2022-07-08 - 13:49:50 GMT
-  Email visualizado por Euza Bispo (euza.bispo@gmail.com)  
2022-07-08 - 14:00:25 GMT- Endereço IP: 74.125.213.61
-  Documento assinado eletronicamente por Euza Bispo (euza.bispo@gmail.com)  
Data da assinatura: 2022-07-08 - 14:00:36 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.148.133.204
-  Contrato finalizado.  
2022-07-08 - 14:00:36 GMT

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. To its right, there are two smaller handwritten marks: a small 'X' and a circular stamp containing a signature.

**ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA RAMALHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI**  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira nº 08/2022 de 27 de junho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Antunes Peloso  
**Código Identificador:**E86FF59D

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022– REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira

**Contratado:** J S Distribuidora Eireli

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças e contratação de serviços para ônibus e micro-ônibus para manutenção da frota do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

**Valor:** R\$ 5.044,01 (cinco mil e quarenta e quatro reais e um centavos).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 04/07/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**D5618705

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO LAMبارI CNPJ: 05.917.441/0001-76**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**  
**CEP: 84290-000.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**  
**(Eleição da Diretoria)**

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Bairro Lambari, com CNPJ: 05.917.441/0001-76 - Município de Sapopema com sede no Bairro Lambari, Rua: Principal, s/n, Cep: 84290-000, neste ato, representada por sua Presidente Sra. LEILA DE FÁTIMA LUZ, no uso de suas atribuições legais, e desenvolvendo o controle social; resolve:

Convocar os associados, entidades religiosas, organizações não governamentais, cidadãos e em especial o Ministério Público, para a eleição da nova diretoria da Associação, para a **gestão 2022 á 2025.**

**Data da Assembléia:** 03 de agosto de 2022

**Horário:** 18:00 hs em primeira chamada e segunda chamada 18:30 hs

**Local:** Centro Comunitário do Lambari

**CONVOCA-SE**  
**AFIXE-SE**

Sapopema - Bairro Lambari, 03 de julho de 2022.

**LEILA DE FÁTIMA LUZ**  
Presidente da Associação

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7F4C13EA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 31/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 31/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social).DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.

**ADJUDICADO:** BISPO & GAIVOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA  
**CNPJ:**32.813.424/0001-61  
**CONTRATO:**197/2022  
**VIGENCIA:** 03 (três)meses

**VALOR TOTAL RS:**5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

Sapopema-Pr,06 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**12ED0E0C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**  
(Processo de Licitação nº 109/2022)

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando à aquisição de 03 (três) veículos novos, 0km, ano/modelo 2022/2022, sendo 01 (um) veículo tipo Furgão Adaptado para ambulância 2 macas; 01 (um) veículo tipo Furgão Adaptado para ambulância simples remoção; 01(um) veículo tipo Van/Minibus 15 lugares passageiros 1 lugar motorista, referente a Resolução SESA nº 931/2021 (habilita) – APSUS e Resolução SESA 920/2020 e relatório do SIAF, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos..

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** A presente aquisição será realizada com recurso repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, através de recurso financiado pelo Banco Mundial. Atendendo as diretrizes apresentadas pelo BIRD, o processo licitatório para as aquisições solicitadas, não fixará o preço máximo, de forma que não adotará este critério para aceitabilidade de preços. Tal procedimento encontra fundamento no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h do dia 19/07/2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 08h15min horas do dia 19/07/2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min horas do dia 19/07/2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Licitações-e no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	31
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO ON LINE SOBRE E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17.05.2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4 (Com exposição prática no website do e-social). DO MUNICÍPIO
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390405700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.080,00
Data Publicação Termo ratificação	06/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))